



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**CONVITE Nº. 008/2017**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, através da Secretaria Municipal de Administração, sito o Largo do Mineiro, 135, torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONVITE**, para aquisição de **Peças Automotivas e Equipamentos Agrícolas**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, e as cláusulas e condições deste Convite, receberá os envelopes da documentação e propostas, no dia **28/04/2017 até às 14 horas**, e serão abertos na mesma data e horário.

**1.0) DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ROÇADEIRA AGRÍCOLA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SEGUE ABAIXO:**

**1.1) SECRETARIA DE OBRAS- SOLICITAÇÃO Nº 019/2017 –**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	20	UN	Dente da caçamba do equipamento retroescavadeira New holland modelo LB90/110 REFERENCIA: 219000310		
02	30	UN	Parafusos com porca 2" x 3/4 x10F (rosca)		
				TOTAL	

**1.2) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 054/2017.  
CAMINHÃO CARGO 2428E ANO 2010**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Kit de embreagem completo (prensa, disco e rolamento)		
02	01	UN	Retifica do volante		
				TOTAL	

**1.3) SECRETARIA DE OBRAS- SOLICITAÇÃO Nº 055/2017.**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	SENSOR DA PRESSÃO FLAUTA common rail IVECO. Caminhão IVECO DAILY 70C16. Placa IR9269 ANO 2011		
				TOTAL	

**1.4) SECRETARIA DE OBRAS- SOLICITAÇÃO Nº 056/2017.  
CAMINHÃO FORD CARGO 1317E ANO 2009**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Tanque de combustível 275 lt		
02	01	UN	Reservatório de expansão		
				TOTAL	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**1.5) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 059/2017.**  
**FILTRO REFERENTE A MOTONIVELADORA CASE 845B PAC2**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Filtro combustível referencia 84412164		
02	01	UN	Filtro combustível separador referencia 84348882		
03	01	UN	Filtro transmissão referencia 84491498		
04	01	UN	Filtro lubrificante referencia 84228488		
05	01	UN	Filtro óleo hidráulico referencia 73125853		
				TOTAL	

**1.6) SECRETARIA DE OBRAS –SOLICITAÇÃO 065**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Caçamba dianteira da retro escavadeira RANDON RK 86”		
02	01	UN	Caçamba traseira da retro escavadeira RANDON RK 406 30”		
				TOTAL	

**1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO N.º19 - TRATOR NEW HOLLAND**  
**TL 85, ANO 2008, SÉRIE L8ECR402757, CHASSI 27CB28847, PATRIMÔNIO Nº001772:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	PRENSA E DISCO DA EMBREAGEM		
02	01	ROLAMENTO TOMADA DE POTÊNCIA		
03	01	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
04	01	INDICADOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR		
			TOTAL	

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 99**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	04	BATERIAS DE 60 AMPERES		
02	04	BATERIAS DE 135 AMPERES		
03	06	BATERIAS DE 100 AMPERES		
			TOTAL	

**1.9) SECRETARIA DE OBRAS –SOLICITAÇÃO 053 CAMINHONETE SILVERADO ANO 97/98**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Feixe completo de molas traseiro para 01(um) lado		
02	01	UN	Sinaleira traseira(lanterna) lado direito		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

03	01	UN	Bateria de 100 amperes		
				TOTAL	

**1.10) SECRETARIA DE OBRAS –SOLICITAÇÃO 062**  
**AUTOMOVEL FIAT SIENA 1.8 ANO 2008 HLX FLEX**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	02	UN	Pneus 185/60/15		
02	01	Par	Amortecedor dianteiro		
03	01	Par	Amortecedor traseiro		
				TOTAL	

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE SOLICITAÇÃO – 100**  
**VEICULO FIESTAPLACA ITN 1257,2012/2013 1.6 FLEX**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Pneu aro 14		
02	01	UN	Aro para pneu aro 14		
03	01	UN	Balança lado direito		
04	01	UN	Pivô		
05	01	UN	Barra axial		
06	01	UN	Bieleta		
07	01	UN	Terminal de direção		
08	01	UN	Coifa da homocinetica lado da roda		
				TOTAL	

**1.12) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 131**  
**VEICULO SPIN PLACAS IMW 8139**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	JOGO DE VELAS		
02	01	UN	CABO DE VELA		
				TOTAL	

**1.13) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 138**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Para-brisa dianteiro Ford fiesta 1.0 placas ISJ4181 ANO 2011/2012		
02	01	UN	Para-brisa dianteiro Ford Fiesta 1.0 placa ISJ4182 ANO 2011/2012		
03	01	UN	Para-brisa dianteiro ford fiesta 1.6 placa ISJ4182 ANO2011/2012		
04	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placas IWM 8154 ANO 2015/2016		
05	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placa IWM 8139 ANO		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

			2016/2016		
06	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placa IWM 8147 ANO 2015/2016		
				<b>TOTAL</b>	

**1.14) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 38**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ROÇADEIRA AGRÍCOLA ACOPLADA AO SISTEMA DE 3 PONTOS DO TRATOR, COM ACIONAMENTO DAS LÂMINAS DE CORTE PELA TOMADA DE POTENCIA DO TRATOR , COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70m, A TRANSMISSÃO DEVE SER DIRETA (SEM CORREIAS) , COM CAIXA DE TRANSMISSÃO COM CONJUNTO COROA / PINHÃO DE DENTES CÔNICOS HELICOIDAIS, EMBREAGEM E CARDAN COM PROTEÇÃO. A ALTURA DE CORTE DEVE SER REGULÁVEL DE 2,5 A 20cm E DEVE SER OPERADA POR TRATORES COM POTÊNCIA DE 80CV NO MOTOR.		
				<b>TOTAL</b>	

**1.15) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO N.º14 - TRATOR JOHN DEERE  
 MODELO 5700, ANO 2001, PATRIMÔNIO N°001773:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	PRENSA E DISCO DA EMBREAGEM		
02	01	ROLAMENTO TOMADA DE POTÊNCIA		
03	01	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
			<b>TOTAL</b>	

**1.16) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 125  
 PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA KOMBI ESCOLAR PLACAS IQQ 6072.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	EMBUCHAMENTO COMPLETO		
02	01	JOGO DE MOLA		
03	01	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO		
04	01	DOIS BATENTES DO QUADRO		
05	01	PINO CENTRAL COM ROLAMENTO		
06	01	JOGO DO ESTABILIZADOR		
07	01	LUBRIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO		
08	01	GEOMETRIA		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

09	01	MÃO DE OBRA		
			TOTAL	

## 2.0) DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto 1.0 deste edital (peças) será entregue no almoxarifado à Rua Antonio Rodrigues de Oliveira nº 02, neste município, com exceção do item 1.8 – solicitação da Educação, que deve ser entregue na Secretaria da Educação, Largo do Mineiro, nº 272.

## 3.0) DO PRAZO DE ENTREGA

As peças deverão ser entregues em até **07 dias corridos**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras.

## 4.0) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão apresentar-se a Licitação, empresas convidadas, cadastradas ou não no cadastro de fornecedores, sendo extensivo aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas antes da apresentação das propostas.

O envio da Declaração de Recebimento do edital é obrigatório para fins de participação, sendo que será aceito também, como forma de recebimento, através de fax ou email.

A empresa poderá ser representada na sessão de abertura dos envelopes pelos seus sócios gerentes ou procuradores legalmente habilitados, desde que apresentado o instrumento procuratório, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

Os envelopes referentes a esta licitação, deverão obedecer à seguinte numeração e denominação:

- **Primeiro Envelope – 01 Documentação**
- **Segundo Envelope – 02 Propostas**

Todos os envelopes deverão trazer impressos em seus subscritos as seguintes referências:

- 1 – **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**
- 2 – **Licitação nº. 008/2017;**
- 3 – **Razão Social da empresa licitante;**
- 4 – **Denominação do envelope. (documentação/proposta)**

## 5.0) DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de documentação deverá conter:

- **Prova de regularidade relativo à Seguridade Social – INSS;**
- **Prova de regularidade relativo ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;**
- **Certidão Negativa de Débito Municipal;**
- **Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal;**
- **Certidão Negativa de Débito Estadual;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- **Registro comercial no caso de empresa individual;**
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.**

5.1) As cópias dos documentos devem ser autenticadas, com exceção dos que forem retirados da internet.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**5.1.1)** As autenticações poderão ser feitas diretamente no setor de compras da prefeitura mediante apresentação do documento original antes do horário de abertura da licitação.

**5.2)** Se não constar prazo de validade ou documento comprobatório nas certidões, serão considerados 60 (sessenta) dias de validade, contados da emissão.

**5.3)** A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N° do CRC, bem como por seu representante legal ***declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.***

**5.3.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.3.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.3.3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.4)** As empresas convidadas ou que retirarem o edital no site do município deverão manifestar por escrito, o interesse ou desinteresse na participação do certame. A manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Compras no prazo máximo de 24h, após o recebimento ou retirada do Edital.

## **6.0) DA PROPOSTA**

O envelope proposta deverá conter uma via da proposta **digitada (não serão aceitas propostas escritas a próprio punho)** em linguagem clara, sem rasuras, **em folha timbrada da empresa e devidamente assinada pelo representante legal da licitante**, cujo conteúdo incluirá:

- assinatura do representante legal da empresa;
- declaração de validade da proposta não inferior a 05 (cinco) dias. Sendo omissa a proposta, considerar-se-á a validade de 60 dias.
- preço, em conformidade com critério de aceitabilidade estabelecido no convite. Preferentemente o proponente deverá apresentar uma proposta preenchendo o formulário anexo, identificando-o com carimbo e assinatura.
- As propostas deverão conter marca, preço unitário por item, preço total por item e soma total da proposta.

**6.1) O não cumprimento de qualquer uma das exigências acima, acarretará na desclassificação imediata da empresa licitante.**

## **7.0) – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

**7.1)** O critério para a aceitabilidade dos preços será o seguinte: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** no objeto 1.0.

**7.2)** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**8.0)- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de (...) em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

A despesa decorrente desta licitação correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:**

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:**

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000307

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:**

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Funcional: 20.122.1376

Projeto/Atividade: 2.082

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000439

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.122.1240

Projeto/Atividade: 2.047

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020

Código Reduzido: 000148

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000353

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:**

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000423



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

### 9.0) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado pela Comissão julgadora, levando em consideração o seguinte critério: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** no objeto 1.0.

### 10.0) DO JULGAMENTO

**10.1)** Esta licitação é do tipo **Carta Convite** e o julgamento será realizado pela comissão de licitações, levando em consideração **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

**10.2)** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

**10.3)** Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço em conformidade com o critério de aceitabilidade deste Edital.

**10.4)** Esta licitação será processada e julgada nos termos do artigo 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93

A abertura dos envelopes se dará pela ordem numérica dos mesmos. Ao licitante inabilitado será devolvido fechado o envelope proposta. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam as exigências do ato convocatório da licitação.

II – as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando todas as empresas forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até oito dias úteis para apresentação de outras propostas escoriadas das causas referidas nestes itens.

### 11.0)- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato referente **ao objeto 1.0** ficarão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Transportes** pelo Secretário **Mario Luiz Ventura**, da **Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente** pela servidora Sinara Silva Moreira, e da **Secretaria da Educação e Cultura** pela Secretária Sabrina Pflingstg Barth, da **Secretaria da Saúde** pela Secretário, sendo que após a conferência do objeto 1.0, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os itens entregues estão atendendo as exigências Contratuais, bem como a cópia da **Nota Fiscal**.

### 12.0) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA LICITAÇÃO

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

**PROVISÓRIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

**DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

### 13.0) DO PAGAMENTO

O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto 1.0 o valor de R\$ ..... (.....) em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

**13.0.1)** Deverá constar na **Nota Fiscal** os dados do Processo Licitatório (Carta Convite nº. 005/2017 e nº da Autorização de Fornecimento).

**1.3.1)** Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

**1.3.2.1)** O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Unilateralmente, pela contratante;

II - Por acordo das partes



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**1.3.2.2)** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

**1.3.2.3)** O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

**1.3.2.4)** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93.

**1.3.3)** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **14.0) DAS PENALIDADES**

Ao fornecedor, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa de até **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso, limitando esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
- b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano, do 10º ao 15º dia.
- c) Multa de 15% (quinze por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, após o 15º dia.
- d) As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- e) Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- f) As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **15.0) DO CONTRATADO**

O Contratado responsabiliza-se pelo transporte do objeto 1.0 do edital e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidaria e subsidiariamente responsabilizada

#### **16.0) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93.

#### **17.0) DAS INFORMAÇÕES**

As informações referentes a presente licitação, serão prestadas pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 9h às 17hs, pelo fone: 51 - 3656 1029 ou pelo email [susipmar@gmail.com](mailto:susipmar@gmail.com).

#### **18.0) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1)** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste convite.

**18.2)** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no convite e não apresentadas na reunião de recebimento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**18.3)** Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou qualquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

**18.4)** Não serão admitidas a esta licitação, empresas suspensas ou impedidas de licitar.

**18.5)** A Administração, anulará ou revogará esta licitação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

**18.6)** Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, das obrigações assumidas em consequência desta licitação.

**18.7)** O fornecedor é responsável pelos danos ou prejuízos que causar a qualquer título a este órgão ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto da licitação, respondendo por si e seus sucessores.

**18.8)** O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Convite, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para a entrega do material.

**18.9)** A Comissão Permanente de Licitações, dirimirá as dúvidas que suscitem este convite. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar ata e contrato, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão.

**OBS:** Não serão lançadas em ata consignações que visarem sobre matéria objeto de recurso próprio, documentos de habilitação e proposta financeira, conforme art. 109, inciso I, a e b da Lei 8.666/93.

**18.10)** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93.

**18.11)** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da comarca de São Jerônimo, excluído qualquer outro.

**APROVO O CONVITE**

Arroio dos Ratos, 18 de Abril de 2017.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Procuradoria-Geral.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**PROPOSTA**

(DEVERÁ SER REDIGIDA EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 008/2017

OBJETO 1.0: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_

ENDEREÇO : \_\_\_\_\_

**1.1) SECRETARIA DE OBRAS– SOLICITAÇÃO Nº 019/2017 –**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	20	UN	Dente da caçamba do equipamento retroescavadeira New holland modelo LB90/110 REFERENCIA: 219000310		
02	30	UN	Parafusos com porca 2" x 3/4 x10F (rosca)		
				TOTAL	

**1.2) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 054/2017.  
CAMINHÃO CARGO 2428E ANO 2010**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Kit de embreagem completo (prensa,disco e rolamento)		
02	01	UN	Retifica do volante		
				TOTAL	

**1.3) SECRETARIA DE OBRAS– SOLICITAÇÃO Nº 055/2017.**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	SENSOR DA PRESSÃO FLAUTA common rail IVECO. Caminhão IVECO DAILY 70C16. Placa IR9269 ANO 2011		
				TOTAL	

**1.4) SECRETARIA DE OBRAS– SOLICITAÇÃO Nº 056/2017.  
CAMINHÃO FORD CARGO 1317E ANO 2009**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Tanque de combustível 275 lt		
02	01	UN	Reservatório de expansão		
				TOTAL	

**1.5) SECRETARIA DE OBRAS– SOLICITAÇÃO Nº 059/2017.  
FILTRO REFERENTE A MOTONIVELADORA CASE 845B PAC2**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Filtro combustível referencia 84412164		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
 Departamento de Compras e Licitações

02	01	UN	Filtro combustível separador referencia 84348882		
03	01	UN	Filtro transmissão referencia 84491498		
04	01	UN	Filtro lubrificante referencia 84228488		
05	01	UN	Filtro óleo hidráulico referencia 73125853		
				TOTAL	

**1.6) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 065**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Caçamba dianteira da retro escavadeira RANDON RK 86”		
02	01	UN	Caçamba traseira da retro escavadeira RANDON RK 406 30”		
				TOTAL	

**1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO N.º19 - TRATOR NEW HOLLAND TL 85, ANO 2008, SÉRIE L8ECR402757, CHASSI 27CB28847, PATRIMÔNIO N°001772:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01		PRENSA E DISCO DA EMBREAGEM		
02	01		ROLAMENTO TOMADA DE POTÊNCIA		
03	01		ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
04	01		INDICADOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR		
				TOTAL	

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 99**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	04		BATERIAS DE 60 AMPERES		
02	04		BATERIAS DE 135 AMPERES		
03	06		BATERIAS DE 100 AMPERES		
				TOTAL	

**1.9) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 053 CAMINHONETE SILVERADO ANO 97/98**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Feixe completo de molas traseiro para 01(um) lado		
02	01	UN	Sinaleira traseira(lanterna) lado direito		
03	01	UN	Bateria de 100 amperes		
				TOTAL	

**1.10) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO 062  
 AUTOMOVEL FIAT SIENA 1.8 ANO 2008 HLX FLEX**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	02	UN	Pneus 185/60/15		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

02	01	Par	Amortecedor dianteiro		
03	01	Par	Amortecedor traseiro		
				TOTAL	

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE SOLICITAÇÃO – 100**  
**VEICULO FIESTAPLACA ITN 1257,2012/2013 1.6 FLEX**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Pneu aro 14		
02	01	UN	Aro para pneu aro 14		
03	01	UN	Balança lado direito		
04	01	UN	Pivô		
05	01	UN	Barra axial		
06	01	UN	Bieleta		
07	01	UN	Terminal de direção		
08	01	UN	Coifa da homocinetica lado da roda		
				TOTAL	

**1.12) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 131**  
**VEICULO SPIN PLACAS IMW 8139**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	JOGO DE VELAS		
02	01	UN	CABO DE VELA		
				TOTAL	

**1.13) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 138**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Para-brisa dianteiro Ford fiesta 1.0 placas ISJ4181 ANO 2011/2012		
02	01	UN	Para-brisa dianteiro Ford Fiesta 1.0 placa ISJ4182 ANO 2011/2012		
03	01	UN	Para-brisa dianteiro ford fiesta 1.6 placa ISJ4182 ANO2011/2012		
04	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placas IWM 8154 ANO 2015/2016		
05	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placa IWM 8139 ANO 2016/2016		
06	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placa IWM 8147 ANO 2015/2016		
				TOTAL	

**1.14) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 38**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ROÇADEIRA AGRÍCOLA ACOPLADA AO SISTEMA DE 3 PONTOS DO TRATOR, COM ACIONAMENTO DAS LÂMINAS DE CORTE PELA TOMADA DE POTENCIA		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

			DO TRATOR , COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70m, A TRANSMISSÃO DEVE SER DIRETA (SEM CORREIAS) , COM CAIXA DE TRANSMISSÃO COM CONJUNTO COROA / PINHÃO DE DENTES CÔNICOS HELICOIDAIS, EMBREAGEM E CARDAN COM PROTEÇÃO. A ALTURA DE CORTE DEVE SER REGULÁVEL DE 2,5 A 20cm E DEVE SER OPERADA POR TRATORES COM POTÊNCIA DE 80CV NO MOTOR.		
				TOTAL	

**1.15) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO N.º14 - TRATOR JOHN DEERE  
MODELO 5700, ANO 2001, PATRIMÔNIO N°001773:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	PRENSA E DISCO DA EMBREAGEM		
02	01	ROLAMENTO TOMADA DE POTÊNCIA		
03	01	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
			TOTAL	

**1.16) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 125  
PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA KOMBI ESCOLAR PLACAS IQQ 6072.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	EMBUCHAMENTO COMPLETO		
02	01	JOGO DE MOLA		
03	01	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO		
04	01	DOIS BATENTES DO QUADRO		
05	01	PINO CENTRAL COM ROLAMENTO		
06	01	JOGO DO ESTABILIZADOR		
07	01	LUBRIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO		
08	01	GEOMETRIA		
09	01	MÃO DE OBRA		
			TOTAL	

Assinatura e Carimbo



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**MINUTA DO CONTRATO 000/2017**  
**PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VINCULADA À**  
**CARTA CONVITE 008/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por Seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinada.

**CONTRATADA:** ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., estabelecida na Rua ..... nº. .... Bairro ....., município de ....., RS, Fone ....., representada por ....., de nacionalidade brasileira, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, com residência e domicílio em .....- RS, na Rua ....., Bairro ....., carteira de identidade nº. ...., expedida pela SSP/RS e CPF nº. ....

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado a **CARTA CONVITE nº 008/2017**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Contratado se compromete a fornecer o objeto 1.0, conforme as descrições a seguir:

**1.1) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 019/2017 –**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	20	UN	Dente da caçamba do equipamento retroescavadeira New holland modelo LB90/110 REFERENCIA: 219000310		
02	30	UN	Parafusos com porca 2" x 3/4 x10F (rosca)		
				TOTAL	

**1.2) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 054/2017.**  
**CAMINHÃO CARGO 2428E ANO 2010**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Kit de embreagem completo (prensa, disco e rolamento)		
02	01	UN	Retifica do volante		
				TOTAL	

**1.3) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 055/2017.**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	SENSOR DA PRESSÃO FLAUTA common rail IVECO. Caminhão IVECO DAILY 70C16. Placa IR9269 ANO 2011		
				TOTAL	

**1.4) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 056/2017.**  
**CAMINHÃO FORD CARGO 1317E ANO 2009**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Tanque de combustível 275 lt		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

02	01	UN	Reservatório de expansão		
				TOTAL	

**1.5) SECRETARIA DE OBRAS- SOLICITAÇÃO Nº 059/2017.**  
**FILTRO REFERENTE A MOTONIVELADORA CASE 845B PAC2**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Filtro combustível referencia 84412164		
02	01	UN	Filtro combustível separador referencia 84348882		
03	01	UN	Filtro transmissão referencia 84491498		
04	01	UN	Filtro lubrificante referencia 84228488		
05	01	UN	Filtro óleo hidráulico referencia 73125853		
				TOTAL	

**1.6) SECRETARIA DE OBRAS -SOLICITAÇÃO 065**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Caçamba dianteira da retro escavadeira RANDON RK 86"		
02	01	UN	Caçamba traseira da retro escavadeira RANDON RK 406 30"		
				TOTAL	

**1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA - SOLICITAÇÃO N.º19 - TRATOR NEW HOLLAND TL 85, ANO 2008, SÉRIE L8ECR402757, CHASSI 27CB28847, PATRIMÔNIO Nº001772:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	PRENSA E DISCO DA EMBREAGEM		
02	01	ROLAMENTO TOMADA DE POTÊNCIA		
03	01	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
04	01	INDICADOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR		
			TOTAL	

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SOLICITAÇÃO 99**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	04	BATERIAS DE 60 AMPERES		
02	04	BATERIAS DE 135 AMPERES		
03	06	BATERIAS DE 100 AMPERES		
			TOTAL	

**1.9) SECRETARIA DE OBRAS -SOLICITAÇÃO 053 CAMINHONETE SILVERADO ANO 97/98**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	UN	Feixe completo de molas traseiro para 01(um) lado		



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

02	01	UN	Sinaleira traseira(lanterna) lado direito		
03	01	UN	Bateria de 100 amperes		
				TOTAL	

**1.10) SECRETARIA DE OBRAS –SOLICITAÇÃO 062**  
**AUTOMOVEL FIAT SIENA 1.8 ANO 2008 HLX FLEX**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	02	UN	Pneus 185/60/15		
02	01	Par	Amortecedor dianteiro		
03	01	Par	Amortecedor traseiro		
				TOTAL	

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE SOLICITAÇÃO – 100**  
**VEICULO FIESTAPLACA ITN 1257,2012/2013 1.6 FLEX**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Pneu aro 14		
02	01	UN	Aro para pneu aro 14		
03	01	UN	Balança lado direito		
04	01	UN	Pivô		
05	01	UN	Barra axial		
06	01	UN	Bieleta		
07	01	UN	Terminal de direção		
08	01	UN	Coifa da homocinetica lado da roda		
				TOTAL	

**1.12) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 131**  
**VEICULO SPIN PLACAS IMW 8139**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	JOGO DE VELAS		
02	01	UN	CABO DE VELA		
				TOTAL	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**1.13) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 138**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Para-brisa dianteiro Ford fiesta 1.0 placas ISJ4181 ANO 2011/2012		
02	01	UN	Para-brisa dianteiro Ford Fiesta 1.0 placa ISJ4182 ANO 2011/2012		
03	01	UN	Para-brisa dianteiro ford fiesta 1.6 placa ISJ4182 ANO2011/2012		
04	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placas IWM 8154 ANO 2015/2016		
05	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placa IWM 8139 ANO 2016/2016		
06	01	UN	Para-brisa dianteiro SPIN 1.8 placa IWM 8147 ANO 2015/2016		
			<b>TOTAL</b>		

**1.14) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 38**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ROÇADEIRA AGRÍCOLA ACOPLADA AO SISTEMA DE 3 PONTOS DO TRATOR, COM ACIONAMENTO DAS LÂMINAS DE CORTE PELA TOMADA DE POTENCIA DO TRATOR , COM LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 1,70m, A TRANSMISSÃO DEVE SER DIRETA (SEM CORREIAS) , COM CAIXA DE TRANSMISSÃO COM CONJUNTO COROA / PINHÃO DE DENTES CÔNICOS HELICOIDAIS, EMBREAGEM E CARDAN COM PROTEÇÃO. A ALTURA DE CORTE DEVE SER REGULÁVEL DE 2,5 A 20cm E DEVE SER OPERADA POR TRATORES COM POTÊNCIA DE 80CV NO MOTOR.		
				<b>TOTAL</b>	

**1.15) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO N.º14 - TRATOR JOHN DEERE  
MODELO 5700, ANO 2001, PATRIMÔNIO Nº001773:**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	PRENSA E DISCO DA EMBREAGEM		
02	01	ROLAMENTO TOMADA DE POTÊNCIA		
03	01	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
			<b>TOTAL</b>	

**1.16) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 125  
PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA KOMBI ESCOLAR PLACAS IQQ 6072.**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	-----------	----------	-------



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

01	01	EMBUCHAMENTO COMPLETO		
02	01	JOGO DE MOLA		
03	01	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO		
04	01	DOIS BATENTES DO QUADRO		
05	01	PINO CENTRAL COM ROLAMENTO		
06	01	JOGO DO ESTABILIZADOR		
07	01	LUBRIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO		
08	01	GEOMETRIA		
09	01	MÃO DE OBRA		
			TOTAL	

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo fornecimento do objeto 1.0 e, exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto 1.0 deste edital (peças) será entregue no almoxarifado à Rua Antonio Rodrigues de Oliveira nº 02, neste município, com exceção do item 1.8 – solicitação da Educação, que deve ser entregue na Secretaria da Educação, Largo do Mineiro, nº 272.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O produto condenado pelo controle de qualidade deverá ser substituído, sendo que, após a substituição, a análise será feita uma vez, e se o resultado for condenatório, o fornecimento será cancelado, sujeitando-se a aplicação de multa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto 1.0, o valor total de R\$ ..... (.....) em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal.

**CLAUSULA QUINTA:** O objeto 1.0 deverá ser entregue em até 07 (sete) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Empenho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:**

**Órgão: 07**

**Unidade: 07.01**

**Funcional: 04.122.1359**

**Projeto/Atividade: 2.076**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 000304**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES:**

**Órgão: 07**

**Unidade: 07.01**

**Funcional: 04.122.1359**

**Projeto/Atividade: 2.076**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 000307**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:**

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Funcional: 20.122.1376

Projeto/Atividade: 2.082

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000439

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.122.1240

Projeto/Atividade: 2.047

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020

Código Reduzido: 000148

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Funcional: 10.122.1229

Projeto/Atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040

Código Reduzido: 000353

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:**

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000423

**CLÁUSULA QUINTA:** Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e conseqüências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA:** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

Ao fornecedor, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Multa de até **0,5%** (meio por cento), por dia de atraso, limitando esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.
- Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- Multa de 15% (quinze por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de vigência do contrato, será da assinatura do mesmo até a entrega total do objeto 1.0.

**CLAUSULA OITAVA:** A fiscalização da execução do contrato referente **ao objeto 1.0** ficarão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Transportes** pelo Secretário **Mario Luiz Ventura**, da **Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente** pela servidora Sinara Silva Moreira, e da **Secretaria da Educação e Cultura** pela Secretária Sabrina Pflingstag Barth, e da **Secretaria da Saúde** pela Secretaria **Daiana Reis da Silva** sendo que após a conferência do objeto 1.0, os mesmos deverão enviar ao Setor de Compras e Licitações um relatório confirmando se os itens entregues estão atendendo as exigências Contratuais, bem como a cópia da **Nota Fiscal**.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

**Arroio dos Ratos, 17 março de 2017.**

LUCIANO LEITES ROCHA  
CONTRATANTE

CONTRATADA

SABRINA PFINGSTAG BARTH  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARLOS RICARDO TREIN  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MARIO LUIZ VENTURA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado  
por esta Procuradoria-geral.  
Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:  
OAB:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

(EM FOLHA TIMBRADA DE EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_,

Recebeu a Carta Convite n°. 008/2017 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Carimbo da empresa

Assinatura do Representante